

## PROGIC Informar Criação Curso de graduação e-MEC

**Observação:** Esse formulário deve ser utilizado somente para **informar a criação interna de cursos situados nas cidades de Pelotas e Capão do Leão, e que estão dentro da autonomia da Universidade Federal de Pelotas, podendo iniciar a oferta a partir do cadastro no sistema e-MEC.**

Para criação de **cursos de graduação fora de sede**, incluindo aqui **cursos fora das cidades de Pelotas e Capão do Leão, e para a criação dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia**, mesmo quando situados nessas duas cidades (Pelotas e Capão do Leão), é necessária a **abertura de processo de autorização e/ou Aditamento de Credenciamento de Campus fora de sede**, observados os prazos do cronograma da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (início e meio do ano – 30 dias cada período). O formulário a ser preenchido para esses casos é o “**PROGIC Solicitar Autorização Curso Graduação e-MEC**”.

A criação de cursos de graduação pelos Conselhos Superiores da Universidade devem ser informados à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, via sistema e-MEC, **no prazo de 60 dias, contado da data do ato de criação do curso**, conforme dita o artigo 40 do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Na UFPel, essa informação é feita pelo Núcleo de Regulação de Cursos – NRC.

Para que o NRC possa iniciar o processo de informação de criação de curso pela Universidade no sistema e-MEC, **é necessário inserir o Projeto pedagógico de criação do curso, aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade, em versão .pdf**. Somente após a inserção do documento, o sistema abre as demais abas a serem preenchidas com as informações abaixo:

- 1) Projeto pedagógico de criação do curso, aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade, em versão .pdf.
- 2) Resolução dos Conselhos Superiores da Universidade que criou internamente o curso: Esse documento deve informar o nome correto do curso; total de vagas aprovado; endereço de oferta e polos de oferta com os seus quantitativos de vagas; e a informação sobre prazo para início de sua oferta.
- 3) Informações sobre a coordenação do curso: nome, CPF, e-mail institucional e telefone pessoal\*
- 4) Informações sobre o curso:
  - a) Denominação;

- b) Grau (bacharelado; Licenciatura; Tecnólogo);
- c) Modalidade (presencial ou EaD);
- d) Classificação Cine Brasil do curso: \*\*
- e) Endereço de oferta, inclusive dos Polos UAB, em caso de curso na modalidade a distância (Logradouro, número, CEP, cidade);
- f) Número de vagas autorizadas (total e por polo);
- g) Carga horária, EM HORAS-RELÓGIO, especificando:
- g.1) Carga horária Total do curso;
- g.2) Carga horária de Estágio;
- g.3) Carga horária de Atividades Complementares;
- g.4) Carga horária de Trabalho de Conclusão do Curso;
- g.5) Carga Horária da Disciplina de Libras;
- h) Integralização (em semestres);
- i) Data prevista para início do curso.

**5)** No caso de cursos EaD, telas do Sistema SisUAB, com a listagem de polos e vagas autorizadas para oferta do curso, assim como o endereço e informações complementares de cada polo:

- Polos com alunos vinculados e com oferta prevista e aprovada pelos Conselhos Superiores da Universidade;
- Endereço, bairro, CEP de cada polo;
- Informações Complementares do Endereço:
  - a) Disponibilidade do imóvel (alugada, próprio, cedido...);
  - b) Nome do Coordenador\Responsável pelo polo;
  - c) Telefone de contato do polo; e
  - d) e-mail de contato do polo.

Todos os dados solicitados acima são obrigatórios, ou seja, não há como protocolar o processo faltando um ou mais dados.

\* Por conterem dados pessoais do coordenador, e visto que o processo de criação de curso de graduação possui nível de acesso 'público', solicitamos que as informações do item "3) Informações sobre a coordenação do curso: nome, CPF, e-mail institucional e telefone pessoal" sejam enviadas **apenas via e-mail para [pi@ufpel.edu.br](mailto:pi@ufpel.edu.br)**, concomitante com a inserção deste formulário preenchido no processo SEI com os demais dados referentes ao curso.

**\*\* Classificação Cine Brasil:** O Manual CINE Brasil pode ser acessado no link [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6952078](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6952078)

O NRC, ao solicitar os dados do curso para inserção no sistema e-MEC, irá enviar a classificação preliminar disponibilizada pelo próprio sistema e-MEC para o curso, baseada na CINE Brasil.

Caso o curso concorde com a classificação preliminar, basta informar a concordância. Se o curso não concordar, a coordenação deve anexar ao processo SEI memorando com a classificação proposta e documentação que embasou a escolha.